



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV, Nº 827

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E  
TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF,**

Ato Nº 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - (SRP) (BB Nº 802078) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes tipo microscópios e lupa que serão destinados para uso do laboratório de entomologia da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 25/05/2020 e homologado em 15/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de junho de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	2	UNID	10.515,54	Microscópio Biológico binocular de Óptica Infinita. Descrição Complementar: Microscópio Biológico binocular de Óptica Infinita - para análise em campo claro; Sistema de Óptica Infinita com no mínimo 200mm de Distância Focal, e 60mm de Distância Parafocal; Proteção contra Fungos em todos os trajetos ópticos (Ocular, Tubo Ocular e Objetivas); Tubo binocular com inclinação de 30° Rotação de 360° e distância Interpupilar de no mínimo 45 a 75 mm e ajuste de dioptria em ambas oculares, com sistema giratório para baixa e alta distância do nível de estatura do operador; Par de oculares: 10X de magnificação com campo de visão de 20 mm (e passível de inserção adicional/ opcional de retículo, seta e outros acessórios) e com ajuste de dioptria de + 5; Revolver giratório para no mínimo 4 objetivas; através de mecanismo giratório quadruplo de parada por clique com rolamento esférico múltiplo e anel elástico para fixação do revolver. Jogo de objetivas planacromáticas CFI E 60, corrigidas ao infinito: o 4X (N.A. 0,10/ W.D. 0,30 mm), o 10X (N.A. 0,25/ W.D. 0,7 mm), o 40X retrátil (N.A. 0,65/ W.D. 0,65 mm), o 100X retrátil de imersão a óleo (N.A.1,25/ W.D. 0,23 mm); Platina mecânica com área de no mínimo 216 x 150 mm, contendo suporte de duplo espécime (clip para suporte de 2 lâminas); Focalização por macrométrico com movimento 37,7 mm/rotação (ao lado esquerdo do instrumento); micrométrico com curso de 0,2 mm rotação (bilateral); sendo os knobs macro e micrométricos conjugados em botões laterais à esquerda da estativa, sendo o micrométrico coaxial bilateral. Reforço automático que permite a troca de espécimes (lâminas) sem necessidade de refocagem = sistema de retorno à posição inicial de trabalho após abaixar a platina pressionando com a mão, sem necessidade de uso do macrométrico; Chariot lateral à direita, com movimento X= 78 mm / Y= 54 mm, contendo escala de vernier. Condensador fixo Abbe 1,25 NA com diafragma de iris e com marca para a guia posicional para as respectivas objetivas; contendo porta filtro (para uso opcional) e movimento por pinhão e cremalheira. Iluminação: sistema LED branco de alta luminosidade (eco iluminação com lente tipo olho de mosca de potencialização luminosa após as lentes colimadoras LED), equivalente a potência de pelo menos 30 Watts - com consumo máximo de apenas 3 W. Tempo de duração aproximado de 60 mil horas; Tensão de entrada elétrica por comutação automática 100 V AC - 240 V AC. Manual de instruções em português.	Biofocus	4.649,99	21.031,08	9.299,98	11.731,10	55,78%
2	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	2	UNID	7.725,45	Estereomicroscópio binocular com magnificação em até 50x. Descrição complementar: Microscópio estereoscópio Zoom 7,5:1; Magnificações com variação mínima de 6,7x e 50x; Oculares de no mínimo 10x com campo de 22 mm; Botões para foco (coaxial) macrométrico bilaterais, por pinhão e cremalheira; Ajuste de tensão mecânica; Botões de ajuste contínuo do fator de zoom bilaterais com escala graduada; Tubo binocular com ajuste de distância interpupilar com variação mínima de 55 a 75 mm; Ângulo de visão com o plano horizontal de no mínimo 45°; Distância de trabalho livre mínima de 115 mm; Fonte de alimentação externa com entrada bivolt automática 100-240 V AC; Capa de proteção; Iluminação transmitida e refletida por led's tipo "branco luz do dia", de aproximadamente 6.500°K, com durabilidade aproximada de 25.000 horas. Manual de instruções em português.	Biofocus	2.838,50	15.450,90	5.677,00	9.773,90	63,26%
TOTAIS							36.481,98	14.976,98	21.505,00	58,95%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00				

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-SEINF** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, com o valor global de R\$ 74.419,34 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), adjudicado e homologado em 17 de junho de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 17 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020-SEINF** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com o valor global de R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos), adjudicado e homologado em 16 de junho de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 17 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P111409/2020.** ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insulinas para tratamento de pacientes diabéticos acompanhados pelas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P111409/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2020. Sobral, Ceará, aos 17 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 - SMS PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	CARPULE/ CANETA	300	INSULINA DEGLUDECA. SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, 100U/ML.	NOVO NORDIK	RS 141,28	RS 42.384,00
3	CARPULE/ CANETA	2250	INSULINA GLARGINA 100U/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA APLICADOR.	SANOFI	RS 87,89	RS 197.752,50
5	CARPULE/ CANETA	10000	INSULINA HUMANA NPH, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML.	NOVO NORDIK	RS 24,30	RS 243.000,00
9	CARPULE/ CANETA	3000	INSULINA HUMANA REGULAR, 100 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML.	NOVO NORDIK	RS 21,27	RS 63.810,00
13	CARPULE/ CANETA	1800	INSULINA LISPRO, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA APLICADOR.	LILLY	RS 44,58	RS 80.244,00
<b>ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0002-26</b>						
2	CARPULE/ CANETA	6750	INSULINA GLARGINA 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA APLICADOR.	SANOFI	RS 29,23	RS 197.302,50
6	CARPULE/ CANETA	9000	INSULINA HUMANA NPH, 100 U/ML (CARPULE), SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARPULE 3 ML.	LILLY	RS 13,50	RS 121.500,00
7	CARPULE/ CANETA	1000	INSULINA HUMANA NPH, 100 U/ML (CARPULE), SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARPULE 3 ML.	LILLY	RS 13,50	RS 13.500,00
10	CARPULE/ CANETA	4000	INSULINA HUMANA REGULAR, 100 U/ML (CARPULE), SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARPULE 3 ML.	LILLY	RS 13,50	RS 54.000,00
11	CARPULE/ CANETA	1000	INSULINA HUMANA REGULAR, 100 U/ML (CARPULE), SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARPULE 3 ML.	LILLY	RS 13,50	RS 13.500,00
12	CARPULE/ CANETA	5400	INSULINA LISPRO, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA APLICADOR.	LILLY	RS 33,19	RS 179.226,00
<b>DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26</b>						
4	CARPULE/ CANETA	30000	INSULINA HUMANA NPH, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML.	ASPEN PHARM	RS 18,50	RS 555.000,00
8	CARPULE/ CANETA	12000	INSULINA HUMANA REGULAR, 100 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML.	ASPEN PHARM	RS 18,30	RS 219.600,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P112590/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados padronizados IV (Lista Padronizada), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 050/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P112590/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 050/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. Sobral, Ceará, aos 17 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - SMS MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	COMPRIMIDO	3080000	AMITRIPTILINA, 25 MG, COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	RS 0,04	RS 123.200,00
3	COMPRIMIDO	736000	DIAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO.	NEO QUIMICA	RS 0,05	RS 36.800,00
<b>CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34</b>						
4	COMPRIMIDO	200000	DIAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO.	SANTISA	RS 0,07	RS 14.000,00

**COMUNICADO - REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 - SEINF - DA:** Comissão Permanente de Licitação. Às Empresas Licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA

DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, parágrafo 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do Processo acima mencionado que a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA interpôs recurso administrativo (Processo nº P118151/2020), datado do dia 16/06/2020, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata de abertura das propostas comerciais datada de 08/06/2020. Portanto, fica desde já aberto o prazo para as empresas licitantes apresentarem suas contrarrazões conforme legislação vigente. Sobral-CE, 17 de junho de 2020. Edson Luis Lopes Andrade - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2020 - SME (BB Nº 819860).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 30/06/2020, às 9h. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios I (biscoito doce, farinha de milho, leite em pó e sardinha), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 17 de junho de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 062/2020 - SEGET (BB Nº 818815).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 30/06/2020, às 9h. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 17 de junho de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P117164/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 - SMS.** **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta secretaria. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa> dispensa: 1/#resultado. **VALOR GLOBAL** R\$ 186.405,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.122.0073.13 60.33903000.1 214000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADAS:** DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 12.337.358/0001-93; G.C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08. Sobral/CE, 17 de junho de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0225/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P117164/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta secretaria. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa\\_dispensa:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 038/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos - Representante da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P117164/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: G.C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta secretaria. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa\\_dispensa:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 038/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 42.675,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado - Representante da Empresa G.C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0227/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W R LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 194/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.930,84 (quatro mil e novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Wellington Rodrigues Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0228/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.696.303/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 194/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.940,00 (Um mil e novecentos e quarenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos diversos da Atenção Básica padronizados I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 228/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sávio de Oliveira Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0230/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.965.609/0001-99. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos diversos da Atenção Básica padronizados I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 228/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP CNPJ: 21.595.464/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 183/2019. VALOR: R\$ 123.552,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ericson Bruno Dantas de Moraes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0317/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.382.899/0001-78. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0317/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116435/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia

Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0045/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.383.079/0001-70. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0045/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 182/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116431/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0057/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0057/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 199/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116345/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0085/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0085/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 182/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116431/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0090/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 65.817.900/0001-71. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0090/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116344/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eros Carraro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0091/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0091/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116344/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA

CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0095/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.382.899/0001-78. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0095/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 199/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116345/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0099/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0099/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 206/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116346/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0126/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0126/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 220/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116347/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0145/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.868.059/0001-88. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0145/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116344/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiane Freire de Santana. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0154/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0154/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 208/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116348/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA

CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0155/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0155/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 199/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116345/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0157/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0157/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 184/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116410/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0167/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.970.999/0001-31. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0167/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 201/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116409/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Loiri Terezinha Bez. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0172/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.382.899/0001-78. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0172/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 184/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116410/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0176/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0001-89. OBJETO: Alteração na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, referente ao Acompanhamento dos Serviços e Fiscalização do contrato, nos termos a seguir transcritos, conforme processo P117184/2020. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de

GESTOR. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. BRUNO MACHADO ALVES, enfermeiro no Hospital Dr. Alves, designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Alexandre Cesar Andrade de Oliveira e José Luiz Cardoso Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0177/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 26.965.609/0001-99. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0177/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 184/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116410/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0185/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0185/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116408/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0227/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W R LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0227/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 194/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1290000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1211000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1214000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1290000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1220000002, conforme o Processo nº P116832/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wellington Rodrigues Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0228/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.696.303/0001-04. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0228/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 194/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1290000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1211000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1214000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1290000000; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1220000002, conforme o Processo nº P116832/2020. DATA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0229/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CRISTALIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0229/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 228/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P116345/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sávio de Oliveira Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0230/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 26.965.609/0001-99. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0230/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 228/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000, conforme o Processo nº P117073/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr Francisco Renan de Azevedo Portela. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de sistema de filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 10/06/2020 e findando no dia 09/08/2020 e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 29/07/2020 e findando no dia 27/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 - SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a "contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Rua José Sabóia Neto, no Bairro Dom José, em Sobral/CE". VALOR: Repercussão financeira negativa de R\$ 5.160,24 (cinco mil cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 3,14% (três vírgula quatorze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 3.167,34 (três milhões cento e sessenta e sete mil e trinta e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) do valor do Contrato, e R\$ 8.327,58 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) de supressão, correspondente a 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL Nº 002/2020 - SESEP - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, LEI Nº 2004, DE 28 DE MAIO DE 2020 E DO DECRETO Nº 2435, DE 28 DE MAIO DE 2020.** A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA, no uso de suas atribuições legais, instituídos através da Portaria nº 06/2020 - SESEP, com base no Edital nº 02/2020-SESEP, que tem como objeto a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para a Secretaria de Serviços Públicos nos termos da Lei Municipal de nº 1.613, de 09 de março de 2017, Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e do Decreto nº 2435, de 28 de maio de 2020. RESOLVE: I. Divulgar o resultado preliminar do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO I (Candidatos Classificados) e Anexo II (Candidatos Desclassificados) do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, nos termos previstos no Edital inaugural. Sobral-CE, 17 de junho de 2020. Luciano Marques de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EDITAL Nº 002/2020 - SESEP - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO			
ANEXO I - CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	85512	IRANEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	110
2	85544	ALEXANDRE DOS REIS	60
3	85377	MAURÍCIO ALVES DE SOUSA	50
4	85337	FERNANDA MARIA DA SILVA SOUSA	50
5	85285	FRANCISCO MARCOS PINTO SILVA	50
6	85585	JOAO RODRIGUES DA SILVA	50
7	85308	VITÓRIA DIVINA MELO NUNES	40
8	85272	JOSÉ CLAUDENIR COSTA COELHO	40
9	85329	ANTONIA CARLA DE SOUSA SILVA	40
10	85202	FRANCISCO ERNANDES DOS SANTOS PAULO	40
11	85224	VALDEMIR DO NASCIMENTO DUTRA	40
12	85594	GEOVANE DOS SANTOS DA SILVA	40
13	85533	OVIDIO FERREIRA PORTELA FILHO	40
14	85575	FLAVIO DE LIMA VIEIRA	35
15	85193	KELCIANA LINHARES ARAUJO	35
16	85482	SAMILI DE SOUZA SILVA	30
17	85523	ELINE MOURA CIPRIANO	30
18	85459	JAIMESON SILVA SOUSA	30
19	85219	IVENS LEVY CARVALHO LOPES	30
20	85382	NELSON RODRIGUES DE MESQUITA	30
21	85403	FRANCISCO CARLOS SILVA ALVES	30
22	85300	FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA COSTA	30
23	85207	JOSE GEOVANE DUARTE DE OLIVEIRA	30
24	85572	ANTONIO GRIJALBA MARINHO DIOGO	30
25	85451	JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA	30
26	85448	TENILDO AZEVEDO DA SILVA	30
27	85346	FELIPE LUIS DOS SANTOS	30
28	85548	MARIA CHERLA GOMES DA SILVA	30
29	85316	FILEMON RODRIGUES DA SILVA	30
30	85229	JOSE ALDIR CAETANO	30
31	85312	TIAGO ARAÚJO SOARES	30
32	85596	BENEDITO JUCELIO BEZERRA ARRUDA	30
33	85328	JOSE RODRIGUES DE MORAES NETO	30
34	85196	RAIMUNDO NASCIMENTO GONÇALVES	30
35	85491	CARLOS ALBERTO CRUZ	30
36	85199	BENEDITA FARIAS MARQUES	30
37	85334	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA	30
38	85559	ANTONIO LEONARDO SOARES SILVA	25
39	85289	FRANCISCO DOUGLAS LOPES DE LIMA	25
40	85526	LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA	25
41	85197	ANTONIO ALAN ALVES DO NASCIMENTO	20
42	85372	FRANCISCO MILA DIAS	20
43	85171	ANTÔNIA HOLLACY GALVÃO DE PINHO	20
44	85583	NAIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS	20
45	85176	MARIA ARLETE DOMINGOS DE LIMA	20
46	85363	FRANCISCO DIMAS ARAUJO PAIVA	20
47	85471	EDEVAN DE VASCONCELOS OLIVEIRA	20
48	85215	ANDREZA MARIA DE SOUSA	20
49	85169	JERRE DEIFSON FIRMINO DE SOUSA	20
50	85507	LAIDE MOITA DOS SANTOS	20
51	85280	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	20
52	85181	RAIMUNDO DIELSON DOS SANTOS ARAUJO	20
53	85140	PRISCILA CARNEIRO DE VASCONCELOS	20
54	85529	EMERSON FARIAS ARAUJO	20
55	85474	ANTÔNIO LAÉRCIO DA LUZ SILVA	20
56	85547	RAIANE DIOGO DA SILVA	20
57	85138	SAMARA SOUSA DE SILVA	20
58	85425	FRANCISCO ANTÔNIO ANACLETO DE SOUSA	20
59	85165	JORGE DE SOUSA MENDES	20
60	85438	FRANCISCO JEANE GONSALVES DA SILVA	20
61	85317	ERIVALDO MOREIRA GOMES	20
62	85573	JEOVANE RODRIGUES DA SILVA	20
63	85580	FRANCISCO DE SALES SILVA	20
64	85592	ANA KELLE BARBOSA DAS NEVES	20
65	85248	TIAGO HENRIQUE COIMBRA	20

66	85489	JOAQUIM ANDERSON ABEL DE SOUSA	20
67	85427	WLADEMY RESPPLANDE RODRIGUES	20
68	85361	JOSE ALOISIO CORDEIRO DA SILVA	20
69	85299	TICIANE TOMÁS FRANÇA	20
70	85338	ANTONIO CESAR DE SOUSA	20
71	85311	ODAIR JOSE FIRMO OLIVEIRA	20
72	85504	RAIMUNDO FAGNER BARROS DE SOUSA	20
73	85399	MARIA DE FATIMA LOPES DAMASCENO	20
74	85152	FRANCISCO DENILSON HOLANDA DE LIMA	20
75	85217	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO MELO	20
76	85398	DIEGO LIMA DO NASCIMENTO	20
77	85258	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	15
78	85296	FRANCISCO DIEGO MORAIS FONTENELE	10
79	85286	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	10
80	85579	LIDERBERGE SILVA SOUSA	10
81	85256	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	10
82	85295	VALTER DE SOUSA LEAL	10
83	85252	ANTONIA MAYARA RODRIGUES MESQUITA	10
84	85460	MARCELO ARRUDA NASCIMENTO	10
85	85546	FRANCISCO KLEBER DE SOUSA MESQUITA	10
86	85466	ALAN JHONES NUNES PARDO	10
87	85177	LUIZ FELIPE DE VASCONCELOS TAVARES	10
88	85447	FRANCISCO ANDERSON COSTA GRACIANO	10
89	85527	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA	10
90	85400	YURY LAURENT GUIMARAES DOS SANTOS	10
91	85389	MIKAEL ALVES NASCIMENTO	10
92	85446	MARIA DELAIDE DO NASCIMENTO SILVA	10
93	85390	FRANCISCO EUDES DE SOUSA COSTA FILHO	10
94	85501	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO	10
95	85514	ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA	10
96	85506	VANESSA SOUSA	10
97	85201	PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA DOS SANTOS	10
98	85408	ANTONIO BARBOZA DA SILVA FILHO	10
99	85473	RAIMUNDO DE SOUSA ALBUQUERQUE	10
100	85557	FELIPE COSTA CAMPOS DE SOUZA	10
101	85183	JONAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	10
102	85345	VERONICA XIMENES DE MELO	10
103	85469	FRANCISCO FELIPE ALVES DA SILVA	10
104	85185	VENICÍO BARBOZA LIMA	10
105	85257	MARIA LUANA ARAGÃO DE HOLANDA	10
106	85261	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	10
107	85414	WELLINGTON ALVES DUARTE FILHO	10
108	85457	FRANCISCO EBERTON DOS SANTOS PAULO	10
109	85273	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FURTADO NETA	10
110	85388	CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE	10
111	85151	MARIA SAMILA ALVES DA SILVA	10
112	85278	AURICELIO DE CAXIAS SOUSA FILHO	10
113	85431	VICTORIA MARIA SILVA DE SOUSA	10
114	85424	JOÃO CARLOS MENDES VASCONCELOS	10
115	85522	FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA	10
116	85194	BRUNO DO NASCIMENTO RODRIGUES	10
117	85220	RAILTON DA COSTA MESQUITA	10
118	85472	KRYSLLA ENNE ROCHA SANTOS	10
119	85380	CAIO VENÍCIUS DE SOUSA FERREIRA	10
120	85155	NATHANAEL BRAGA LOPES	10
121	85350	FRANCISCO JONAS SILVA DO NASCIMENTO	10
122	85233	NATHANAEL LIMA DE SOUSA	10
123	85352	YASMIN DUARTE DE LIMA	10
124	85290	JOSUÉ SANTANA CLEMENTE	10
125	85494	TAYNARA SOUSA DUARTE	10
126	85560	LINDON JHONSON PAIXÃO DO NASCIMENTO	10
127	85186	THIAGO GADELHA DA SILVA	10
128	85481	FRANCISCO MACIEL HENRIQUE DE JESUS SOUSA	10
129	85232	BRENDO WANDERSON SOUSA OLIVEIRA	10
130	85563	MARIA SILVERLÂNE FERREIRA PEREIRA	10
131	85158	MARIA LUCILENE ALVES RODRIGUES	10
132	85249	CECILIO AUGUSTO FARIAS TORRES	10
133	85430	KAERISON CÂNDIDO VITORINO	10
134	85528	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	10
135	85144	MARIA TARCIANE MARQUES DA MOTA	10
136	85591	ANDERSON DE FRANÇA ARAUJO	10
137	85212	MELRY YARA NEVES MATOS	10
138	85309	TAMARA SALES CAVALCANTE	10

85283	ANTONIA MARYLANE MOURA SOUSA
85358	ANTONIA SANDRINE DE VASCONCELOS
85174	ANTONIA SAYONARA DE OLIVEIRA
85310	ANTONIO ALBERTSON PEREIRA DA SILVA
85571	ANTÔNIO ARMANDO DO NASCIMENTO
85170	ANTONIO CARLOS SILVA
85277	ANTONIO CLAUDENIR CORDEIRO LIRA
85496	ANTONIO DE MORAIS MELO
85550	ANTONIO DERONILDO AGUIAR
85478	ANTONIO ERNANDO CLEMENTE DE OLIVEIRA
85332	ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA
85247	ANTÔNIO JOSÉ TEODÓSIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
85335	ANTONIO JOSIAN DUARTE LIMA
85211	ANTONIO LAILTON NICOLAU DA ROCHA LIMA
85508	ANTONIO LEANDRO SILVA MOREIRA
85324	ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA AGOSTINHO
85245	ANTONIO MARCOS PINTO
85255	ANTONIO RAFAEL SILVA CARVALHO
85552	ANTONIO RIPARDO BARBOSA FILHO
85159	ANTONIO SAMUEL DE OLIVEIRA PAIVA
85315	ANTONIO SILAS DA SILVA NASCIMENTO
85432	ANTONIO VALDERI TOMÁS
85357	ANTONIO VICTOR FERREIRA
85143	ARISTIDES SILVA FELIX
85369	AURICÉLIA DE LIMA FERREIRA
85319	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
85307	BENEDITA DE SOUSA BEZERRA
85356	BENEDITA ISLANDIA FERNANDES DE LIMA
85314	BENEDITO DO NASCIMENTO FERREIRA
85216	BENEDITO SIQUEIRA DOS SANTOS
85167	BENEDITO WELTON MOURA GAMA
85180	BENEILDO CEZAR DO NASCIMENTO FROTA
85318	CARMELIA DE SOUSA ARAUJO
85148	CICERO DE PAULO ALBINO
85406	CLARA SOUSA DA SILVA
85137	CONCEIÇÃO DE MARIA MELO ARAUJO
85537	DANIEL DENIS RICARDO PEREIRA
85463	DANIELLE DO NASCIMENTO
85304	DAVI ALVES CAVALCANTE
85294	DAVID GOMES DE SOUZA
85407	DAYANE SOUSA FURTADO
85493	DHONES CARLOS FURTADO LINHARES
85509	DIOGO BRAGA DAMASCENO
85396	DIOMARIA MOITA FERREIRA
85218	EDILEUZA ARRUDA DE OLIVEIRA
85483	EDVAR DE OLIVEIRA MOREIRA
85558	ELLEN MENDES DE SOUSA
85440	EMANOEL RONALD MACHADO SILVA
85490	EMERSON SILVA SABINO
85163	ERILANE SILVA LIMA
85246	ERLAN LIMA EVANGELISTA
85267	EVERALDO PEREIRA ALVES
85195	FABIO PEREIRA DE SOUZA
85456	FLÁVIA DANIELLY SOUSA ANSELMO
85269	FRANCISCA ADRIELE ALVES SILVA
85584	FRANCISCA EDNA DA SILVA FERREIRA
85556	FRANCISCA EDNA GOMES ARAGÃO
85172	FRANCISCA JUELINA SANTANA ALBUQUERQUE
85539	FRANCISCA MANUELA SILVA DE ALMEIDA
85287	FRANCISCA MARCELA CAETANO COSTA
85532	FRANCISCO ALEX JULIANO EUFRÁSIO
85376	FRANCISCO ANDERSON TRAJANO CARVALHO
85362	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
85487	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DUARTE
85518	FRANCISCO ANTONIO VITORINO SILVA
85510	FRANCISCO ARISTIDES PESSOA
85443	FRANCISCO BRUNO FURTADO SANTOS
85441	FRANCISCO CARDEH DE LIMA GARCIA
85476	FRANCISCO CARLOS LEANDRO
85480	FRANCISCO CRISTIANO VIDAL LEANDRO
85452	FRANCISCO DE ARAUJO SOUSA FILHO
85153	FRANCISCO DEIVIDY GOMES VIEIRA
85327	FRANCISCO EDILSON PEREIRA
85541	FRANCISCO EDNALDO SOUSA FERNANDES
85141	FRANCISCO FABIO DE SOUSA SILVA
85370	FRANCISCO FELIPE COSTA LINO
85435	FRANCISCO HÉLIO RIPARDO BALBINO
85461	FRANCISCO IAGO DOMINGOS DO NASCIMENTO
85520	FRANCISCO IAGO FERREIRA DA SILVA
85484	FRANCISCO JAMYSON LIMA
85353	FRANCISCO JANDERSON LIMA BEZERRA
85415	FRANCISCO JOHN FERREIRA RODRIGUES
85593	FRANCISCO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
85268	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES
85204	FRANCISCO JOSÉ ZUZA MARINHO
85391	FRANCISCO LAURO RODRIGUES
85231	FRANCISCO LEANDRO ESTEVÃO DA SILVA
85458	FRANCISCO LIMA NASCIMENTO
85581	FRANCISCO LUCAS ALBUQUERQUE ARRUDA
85182	FRANCISCO MARCELO FERREIRA ALVES
85205	FRANCISCO PEREIRA SILVA
85178	FRANCISCO REGIS DE MESQUITA
85349	FRANCISCO ROBÉRIO NASCIMENTO SOUSA FILHO
85364	FRANCISCO SAMUEL SOUZA MENDES
85340	FRANCISCO SÁVIO SILVA GONCALVES
85184	FRANCISCO WAGNER ALVES DOURADO
85436	FRANCISCO WESLEY SILVA DO NASCIMENTO
85495	FRANCISCO WESLEY SOUSA DUARTE
85497	GESSÉ LOPES FERNANDES
85384	GEYCIELLY LUCRADE DOS SANTOS
85292	GLEICIANE LUCIANO BARROS
85187	GLEICI KELY OLIVEIRA FERREIRA
85450	HELENA MARQUES DE MEDEIROS
85360	HERBETH GADELHA BATISTA
85595	HORTÊNCIA SOUSA GOMES

EDITAL Nº 002/2020 - SESEP - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	
ANEXO II - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	
MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos já recebem o auxílio emergencial do Governo Federal	
INSCRIÇÃO	NOME
85284	ADRIANO TEODÓSIO DO NASCIMENTO
85262	ALANA BRUNA DA SILVA ROCHA
85157	ALANA RODRIGUES LIMA
85381	ALAN KELISON SOUSA SALES
85500	ALDENÉSIO PORTELA FERREIRA
85237	ALDENIA MARIA BRITO DA SILVA
85348	ALEF DA SILVA GOMES
85542	ALEX DA COSTA MORAIS
85136	ALEX TABOSA DOS SANTOS
85150	ANA CARLA SOUSA
85455	ANA CÉLIA FARRAPO MOUTA
85428	ANA ERICA SOUZA DA SILVA
85210	ANA JESSICA ARAUJO DAMASCENO
85561	ANA KELVIA STER TAVARES BASTOS
85146	ANA KÉRCIA DO NASCIMENTO VENCESLAU
85590	ANA LARISSA SILVA RODRIGUES SOUSA
85516	ANA LUCIA DO NASCIMENTO GOMES
85343	ANA MEIRE XAVIER
85242	ANA SCARLET DIAS ALVES
85263	ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS
85260	ANTONIA ISRAELE ODILON FLORENCIO
85543	ANTONIA ITALA TEIXEIRA CANDIDOI
85228	ANTONIA JANAINA DA FROTA TRAJANO
85589	ANTONIA LUANA DE SOUSA NASCIMENTO

85503	IGOR RODRIGUES DA SILVA
85374	INACIO PEREIRA DO CARMO
85339	ISMAEL SOUZA MENDES
85375	ISRAEL DE CASTRO GOMES
85293	IVANILSON DA SILVA SOUSA
85554	JAIRO DA SILVA MACHADO
85555	JAMES DE SOUSA RODRIGUES
85320	JANIELE GOMES DA SILVA
85164	JANIELE PAULINO SOUSA
85586	JANILSON BARBOSA DE SOUSA
85371	JANILTON RODRIGUES DE PAIVA
85545	JEIRLA MARA DO NASCIMENTO FROTA
85227	JESSICA PINTO NEVES
85321	JOABE PEREIRA FERREIRA
85477	JOANA DARC DE OLIVEIRA VALENTIM
85209	JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES
85147	JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES
85234	JOÃO MORAES NETO
85342	JOÃO PAULO DA SILVA
85344	JOÃO VICTOR DA SILVA
85225	JOCELIO DA SILVA OLIVEIRA
85536	JOHNATAN DIAS DE JESUS
85392	JOSÉ AILSON OLIVEIRA DAMASCENO
85188	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA
85467	JOSEAN APRÍGIO DUARTE
85139	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MARQUES
85479	JOSE HAROLD FERREIRA DOS SANTOS
85567	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
85444	JOSÉ IAGO CARNEIRO FREITAS
85298	JOSE SOUSA LAURINDO FILHO
85379	JOSE VALDIR OLIVEIRA RODRIGUES
85492	KARLLA LUANA FURTADO LINHARES
85534	LAILTON MARQUES SILVEIRA
85549	LAURA VANARA SOUSA DE LIMA
85505	LEANDRO DE MESQUITA NETO
85569	LENITA DA SILVA ANDRADE
85531	LILIANE SOUSA DE PAULA
85577	LISIANE FERREIRA MATIAS
85368	LUAN ALVES SENA
85366	LUANA QUELEDASILVASOUSA
85145	LUAN SILVA COIMBRA
85464	LUCAS EMANUEL FERNANDES RIPARDO
85244	LUCAS MARQUES DE ARAUJO
85276	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA
85306	LUCIMARA FRANÇA DE ANDRADE
85259	LUIS DE FRANÇA DE LIMA FILHO
85587	LUIS IRAPUAN SALES BARROSO
85354	LUIS MARIO DA SILVA GOMES
85568	LUIZ CARLOS DE SOUSA FREITAS FILHO
85465	LUIZ JOSÉ DE MORAIS
85570	LUZILENE SOUSA SILVA
85524	MANOEL SILVA SOUSA
85397	MARCELO BARROSO BRANDÃO
85553	MARCIO JOSE FRANCO BATISTA
85313	MARCOS ANTONIO ALVES SOUSA
85221	MARCOS VINÍCIUS SOUZA LEITE DA SILVA
85551	MARIA ANDRESSA SILVEIRA DA SILVA
85166	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
85326	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MELO
85373	MARIA ELIANE DA SILVA
85411	MARIA ELISÂNGELA ALVES MARTINS
85367	MARIA ERANDIRA SENHORINHA DA SILVA
85160	MARIA ESTELITA DA CRUZ GOMES
85405	MARIA JULIANA DA SILVA GONÇALVES
85566	MARIA LILIA DUARTE DIAS
85535	MARIA MARLUCE TEIXEIRA
85238	MARIA PATRICIA SILVA VIANA
85254	MARIA TICIANE SILVA VIANA
85223	NATÁLIA INGRID DO NASCIMENTO ALVES
85387	NATANAEL DE SOUSA NEVES
85530	OSMARINA DE SOUSA
85439	PAULO HENRIQUE VIEIRA PLÁCIDO
85538	PAULO SERGIO MESQUITA SILVA
85433	PEDRO ANDERSON DA SILVA CARNEIRO
85330	PEDRO LIMA DAMASCENO
85588	PEDRO RAFAEL OLIVEIRA SILVA
85331	RAIMUNDO NONATO BERNARDINO AGUIAR
85279	REGINALDO MOREIRA CARVALHO
85359	RICARDO JORGE TERCEIRO SILVA DE CARVALHO
85582	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO VENCESLAU
85336	ROBSON GABRIEL CAMPOS OLIVEIRA
85393	ROMARIA MOITA FERREIRA
85351	RONIELE DE SOUZA BENTO
85226	ROSIMAR SILVA MENDES
85206	SANDRA MUNIZ DOS SANTOS
85236	SEBASTIANA JANETE DOS SANTOS
85191	SILVANA MATOS CIRO
85239	TAMIRÉS DA SILVA CRUZ
85291	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA
85275	VALDENE LUCAS MARTINS
85386	VANIA DA SILVA SOUSA
85410	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ABREU
85576	VERONICA COELHO DE SOUSA TELES
85270	VICENTE CORDEIRO LIRA
85173	WESLLEYON SILVINO BRAGA

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº 40/2020-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 61/2020 - SESEC, de 13 de maio de 2020. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 15 de junho de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 62/2020 - SESEC		
ITEM	NOME	MATRICULA
1	ALEX ALVES DE LUNAS	311
2	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
3	ANTÔNIO JOSEFFY FARIAS BESERRA	24565
4	ANTÔNIO MARCOS ALVES	8834
5	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
6	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
7	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	24567
8	CARLOS AUGUSTO GOMES BA TISTA	310
9	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
10	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
11	DANIEL SILVA SOUSA	24502
12	DAVID DAYAN LOPES QUEIROS	24535
13	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	24489
14	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
15	EDINALDO CASTRO TEIXEIRA	835
16	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
17	ELBIS DE FREITAS	8861
18	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	741
19	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
21	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
22	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
23	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
24	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAÚJO	24558
25	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
26	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
27	FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA COSTA	299
28	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
29	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
30	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
31	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
32	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
33	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
34	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
35	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
36	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
37	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
38	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
39	FRANCISCO WILIAM SOUSA BARROSO	24519
40	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
41	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
42	JANDER SALES MELO	8155
43	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493
44	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542
45	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
46	JOÃO CARLOS DE SOUZA BEZERRA	18011
47	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
48	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
49	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
50	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
51	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
52	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
53	MARCOS ANTÔNIO DE PAULA FILHO	24573
54	MURILO ROCHA DE MORAES	24452
55	NIKI LAUDO LIMA DOS SANTOS	8385
56	PAULO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES	24550
57	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
58	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
59	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
60	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
61	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
62	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
63	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
64	SAULO COSTA DO VALE	24532
65	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
66	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
67	VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA	312
68	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
69	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
70	KELSON NASCIMENTO SALES	24466
71	ALEX ALVES DE LUNAS	311
72	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714
73	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 62/2020 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): IVANILDE

RODRIGUES GOMES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COSTUREIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Decreto nº 2.399, de 07 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 10 junho de 2020. Sobral, 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CONTRATADO (A): IVANILDE RODRIGUES GOMES - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): MARIA ROSIANA DE PAULA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COSTUREIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Decreto nº 2.399, de 07 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 10 junho de 2020. Sobral, 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CONTRATADO (A): MARIA ROSIANA DE PAULA SILVA - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): MARIA MADALENA MONÇÃO DE LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COSTUREIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Decreto nº 2.399, de 07 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 10 junho de 2020. Sobral, 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CONTRATADO (A): MARIA MADALENA MONÇÃO DE LIMA - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): IZALENE RIPARDO SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COSTUREIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Decreto nº 2.399, de 07 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 10 junho de 2020. Sobral, 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CONTRATADO (A): IZALENE RIPARDO SILVA - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): DJANIA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COSTUREIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a

necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Decreto nº 2.399, de 07 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 10 junho de 2020. Sobral, 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CONTRATADO (A): DJANIA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUSA - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): REGINA CÉLIA DE SOUSA MATOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COSTUREIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente em seu art. 4º, § 1º (A contratação para atender situações previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo); Decreto nº 2.399, de 07 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 10 junho de 2020. Sobral, 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CONTRATADO (A): REGINA CÉLIA DE SOUSA MATOS - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PORTARIA Nº 56/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 03/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 09, 19, 22, 29, 33, 38, 42, 47 e 51 previstos no edital nº 03/2020 - STDE, que dispõe da Ocupação de Espaço público para atividade de comercialização e prestação de serviços no parque da estação Belchior, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 21 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 15 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

**PORTARIA Nº 57/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 005/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da

condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 10, 20, 23, 30, 34, 39, 43, 48 e 52 previstos no edital nº 005/2020 - STDE, que dispõe do Preenchimento de vagas existentes para comercialização e prestação de serviços na Praça do Empreendedor no Sumaré, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 21 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 15 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**PORTARIA Nº 58/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 004/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 11, 21, 24, 31, 35, 40, 44, 49 e 53 previstos no edital nº 004/2020 - STDE, que regulamenta a seleção de projetos para ocupação do Espaço de Coworking Municipal Nairo Guimarães Coelho, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo a seleção de projetos, bem como os prazos até o dia 21 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 15 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**PORTARIA Nº 59/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SOBRAL. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 13, 18, 25, 36, 41, 45, 50 e 54 todos os eventos públicos ou privados nas dependências do Centro de Convenções até o dia 21 de junho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. § 1º Eventos de natureza correlata as discussões do combate ao novo coronavírus (covid-19) ou de combate a esta infecção Humana serão autorizados pela autoridades sanitárias. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 15 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.**

CONTRATADO (A): Sra. ADRIANA GAMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Adriana Gama - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): Sra. ANA JULIA MARQUES LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Ana Julia Marques Lima - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): Sra ANTONIA MARIA LIMA TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Antonia Maria Lima Teixeira - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): Sra CLEMILDA TORRES LOPES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Clemilda Torres Lopes - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): Sra ELENILMA CARNEIRO BARBOSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Elenilma Carneiro Barbosa - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra ELENITA GOMES DA SILVA AGUIAR. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Elenita Gomes da Silva Aguiar - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Francisca das Chagas Ferreira de Sousa - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra Francisca Neide Gomes de Araújo. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Francisca Neide Gomes de Araújo - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra GIOVANA SANTANA RIPARDO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Giovana Santana Ripardo - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra IVONTE VASCONCELOS MENDES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Ivonte Vasconcelos Mendes - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra LUCIELZA DE SOUSA RIPARDO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Lucielza de Sousa Ripardo - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra LUCIETE GOMES DA SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Luciete Gomes da Silva - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra MARIA ALEXANDRA SILVA XAVIER. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Maria Alexandra Silva Xavier - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra MARIA DAS DORES SILVA MOTA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Maria Das Dores Silva Mota - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra MARIA IVONIA LIMA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações

previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Maria Ivonja Lima - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra MARIA LIDIANE GREGORIO DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Maria Lidiane Gregorio dos Santos - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra MARIA SOLANGE MENDES DE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Maria Solange Mendes de Albuquerque - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra MARIA ZENAIDE SILVA CARVALHO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Maria Zenaide Silva Carvalho - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra RAIMUNDA LUIZA DO NASCIMENTO GOMES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Raimunda Luiza do Nascimento Gomes - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra REJANE CELIA PEREIRA MOREIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Rejane Celia Pereira Moreira - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra ROSANGELA DE SOUSA ARAUJO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Rosângela de Sousa Araujo - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO (A):** Sra WLANDIA SILVA SOUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação do serviço de COSTUREIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Seleção Pública nº 07/2020-STDE, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº 2.399/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra Wlandia Silva Sousa - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS

**RESOLUÇÃO Nº 07/2020 - CMSS** - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Terceira Reunião Extraordinária do ano de Dois Mil e Vinte, realizada no dia 10 de junho de 2020 por meio de vídeo conferência, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO o Decreto nº 435, de 20 de fevereiro de 2002, que qualifica o Instituto para Gestão em Saúde de Sobral, associação civil, sem fins lucrativos, inaugurado em junho de 2001, constitui uma organização social; CONSIDERANDO a Resolução nº 459/2012, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2019. Parágrafo Único - Para aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2019, foram consideradas as informações apresentadas pela relatora da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças, Maria do Socorro Ferreira. Art. 2º -

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de junho de 2020. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CMSS. Homologo a Resolução CMSS nº 07, de 15 de junho de 2020, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020 - CMSS** - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Terceira Reunião Extraordinária do ano de Dois Mil e Vinte, realizada no dia 10 de junho de 2020 por meio de vídeo conferência, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO o Decreto nº 435, de 20 de fevereiro de 2002, que qualifica o Instituto para Gestão em Saúde de Sobral, associação civil, sem fins lucrativos, inaugurado em junho de 2001, constitui uma organização social; CONSIDERANDO a Resolução nº 459/2012, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE 2018. Parágrafo Único - Para aprovar a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE 2018, foram consideradas as informações apresentadas pelo secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde, Diego Nascimento Silva, pela Técnica Responsável pelo Monitoramento dos Instrumentos de Gestão da Saúde do Município de Sobral, Dayana Vieira Ananias e pela Gerente da Célula de Planejamento e Projetos, Aline Rebouças de Albuquerque. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a março de 2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de junho de 2020. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CMSS. Homologo a Resolução CMSS nº 08, de 15 de junho de 2020, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**RESOLUÇÃO Nº 09/2020 - CMSS** - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Terceira Reunião Extraordinária do ano de Dois Mil e Vinte, realizada no dia 10 de junho de 2020 por meio de vídeo conferência, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução nº 459/2012, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, visando atender a Lei Complementar nº 141/2012, Art.36; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a VALIDAÇÃO DO PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA (médicos, enfermeiros), que realizaram na Plataforma de Educação Permanente TELELAB nos cursos: Diagnóstico de Hepatites Virais (com participação de 37,14% dos médicos e enfermeiros), Curso Diagnóstico de HIV (55,71% de participação dos médicos e enfermeiros) e o Curso Diagnóstico Sífilis (participaram 58,57% dos médicos e enfermeiros) da Atenção Básica do Município de Sobral. Parágrafo Único - Para aprovar a VALIDAÇÃO DO PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA (médicos, enfermeiros), que realizaram na Plataforma de Educação Permanente TELELAB nos cursos: Diagnóstico de Hepatites Virais (com participação de 37,14% dos médicos e enfermeiros), Curso Diagnóstico de HIV (55,71% de participação dos médicos e enfermeiros) e o Curso Diagnóstico Sífilis (participaram 58,57% dos médicos e enfermeiros) da Atenção Básica do Município de Sobral, foram consideradas as informações repassadas pela Coordenadora de Vigilância em Saúde, Francisca Leite Mendonça Escócio, que forneceu a lista nominal dos participantes dos cursos, bem como arquivo constando os certificados dos mesmos. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de junho de 2020. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CMSS. Homologo a Resolução CMSS nº 09, de 15 de junho de 2020, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO